



Camara Municipal de Ibipeba

Diário Oficial do Município

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 | Ano III - Edição nº 00116 | Caderno 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 014/2025, de 28 de novembro de 2025.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Romilton Gomes Oliveira, Geiza Nunes de Oliveira e Mônica Ravena Gomes Bastos**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2025.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2025.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.

Fernando Nunes de Oliveira
Presidente

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
Email: ibipeba.cm@hotmail.com

Portaria nº 015/2025, de 28 de novembro de 2025.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Mônica Ravena Gomes Bastos, Romilton Gomes Oliveira e Geiza Nunes de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Ibipeba em 31 de dezembro de 2025.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ibipeba.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.

**Fernando Nunes de Oliveira
Presidente**

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137